



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO
CASA MOISÉS FELIPE DOS SANTOS

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO
REALIZADA EM 19 DE AGOSTO DE 2025.

Precisamente às 19h30 (dezenove horas e trinta minutos) do dia dezenove de agosto de dois mil e vinte e cinco, no salão de reunião da Câmara Municipal de Sertãozinho, Estado da Paraíba, situada na Rua Sindulfo Arruda Alcoforado, S/N, sob a Presidência do Vereador Fernando Aranha Campêlo, deu-se início a Sessão Extraordinária com a presença dos seguintes Vereadores: JOSIVAN CARDOSO DA SILVA, LAEDSON JOSÉ DIAS AZEVEDO, DAVI ALÉCIO VIEIRA, AERIC CHARLES DE MACEDO, ANA KALLYNE BATISTA DE OLIVEIRA, LUCAS CAMILO DA SILVA NUNES e WANDERLEY PEREIRA DE MACÊDO. Aberta a Sessão, foi lida e aprovada a Ata da Sessão anterior. Na Ordem do Dia, foram apresentadas as seguintes Proposituras: **Projeto de Lei Nº 20/2025** que, Altera a Lei Nº 506/2025, Estabelecendo no Artigo 5º as Fontes de Recursos do Programa Educador Social Voluntário, no Âmbito da Secretaria Municipal de Educação; **Projeto de Lei Nº 21/2025** que, Autoriza ao Poder Executivo Municipal a Abrir Crédito Adicional Especial no Valor de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais) para o Fim que Especifica, e Adota Outras Providências; **Projeto de Lei Nº 22/2025** que, Autoriza ao Poder Executivo Municipal a Abrir Crédito Adicional Especial no Valor de R\$ 450.000,00 (Quatrocentos e Cinquenta Mil Reais) para o Fim que Especifica, e Adota Outras Providências; **Projeto de Lei Nº 23/2025** que, Autoriza ao Poder Executivo Municipal a Abrir Crédito Adicional Especial no Valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais) para o Fim que Especifica, e Adota Outras Providências; **Projeto de Lei Nº 24/2025** que, Autoriza ao Poder Executivo Municipal a Abrir Crédito Adicional Especial no Valor de R\$ 234.500,00 (Duzentos e Trinta e Quatro Mil e Quinhentos Reais) para o Fim que Especifica, e Adota Outras Providências; e, **Projeto de Lei Nº 25/2025** que, Autoriza ao Poder Executivo Municipal a Abrir Crédito Adicional Especial no Valor de R\$ 495.000,00 (Quatrocentos e



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO
CASA MOISÉS FELIPE DOS SANTOS

Noventa e Cinco Mil Reais) para o Fim que Especifica, e Adota Outras Providências. Todos os Projetos, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal (Ronaldo Nogueira Vieira). Logo após, foi aprovado pelo Plenário a Dispensa dos Pareceres das Comissões Permanentes (Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final; e, Comissão de Finanças e Orçamento) cabíveis aos referidos Projetos. Em seguida, o Sr. Presidente facultou a palavra aos Srs. Vereadores. E, não havendo quem quisesse fazer o uso da palavra, o Sr. Presidente Fernando Aranha Campêlo colocou todas as Proposituras apresentadas em votação, pela ordem de apresentação, as quais, foram aprovadas por todos os Srs. Vereadores presentes, com exceção do Projeto de Lei Nº 24/2025, o qual, foi aprovado com 06 (seis) votos favoráveis e 01 (um) voto contrário. Votou contrário ao Projeto de Lei Nº 24/2025 o Vereador Josivan Cardoso da Silva. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a Sessão. E eu, Rita de Cássia Taurino Felipe, Redatora de Atas, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelo Presidente e pelo Secretário. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sertãozinho em, 19 de agosto de 2025.

Presidente

Secretário